Illmo. Exmo. Sr.

Tenho a honra de participar a V. Ex.ª que o coronel Mansfft chegou a esta cidade no dia 17 do corrente. Este facto causou-me grande satisfacção, por quanto se Mansfft não gosa aqui de nenhuma consideração entre a gente principal, em rasão do seu primeiro modo de vida, como acontece em toda parte, ao menos não é odiado, e o povo miudo, que então adora-o. Assim espero que elle possa bem desempenhar a commissão de que vem encarregado no impedimento do major Schäffer. Mas os interesses de S. M. O Imperador exigem que o coronel Mansfft trabalhe conjunctamente com o referido major, sem esperar pelos seus impedimentos. Esta medida é uma das que podem impedir a continuação de certos abusos, que nove mezes de observação me tem feito bem miudamente conhecer, e eu a supplico a S. M. I. com a maior instancia e submissão.

O barão de Binder, ministro d'Austria, disse-me a poucos dias, que havia escrito para Vienna muito circumstanciadamente e, segundo pude colligir, com bastante azedume, a respeito do coronel Mansfft. Um igual relatorio foi tambem dirigido pelo barão de Struve á corte da Russia, e creio que os mais ministros aqui residentes fizeram o outro tanto aos seus respectivos Governos.

Tendo apparecido nas folhas hamburguezas varios annuncios em nome da casa de commercio Adolfo Mathiessen, á vista dos quaes não se podia duvi

dar que o senado de Hamburgo houvesse officialmente reconhecido a dita casa como encarregada pelo Governo mexicano de represental-o aqui nas suas relações commerciaes, o ministro de Hespanha residente nesta cidade não quiz passar em silencio um acto que se lhe apresentava com certo caracter de hostilidade contra o seu Governo, e observou por escrito ao senado, que não lhe era possivel olhar com indifferença para o reconhecimento de uma pessoa que se inculcava agente commercial da Republica do Mexico, ajuntando que este reconhecimento lhe parecia muito irregular, se não de todo contrario ao direito das gentes, por quanto a Hespanha não havia ainda resignado os seus titulos, indisputaveis á posse dos payzes que hoje formam o territorio da mencionada Republica. O ministro hespanhol limitou-se nesta sua tentativa de opposição ao simples facto do reconhecimento de Mathiessen, sem mostrar a mais leve intenção de tirar áquelle negociante o exercicio da faculdade, que lhe fora concedida pelo Mexico, de passar aqui certidões de origem e outros documentos necessarios á segurança das transacções commerciaes de Hamburgo com os portos mexicanos. Apesar desta moderação, ou para melhor dizer, por causa della, o senado respondeo de uma maneira ambigua, escudando-se principalmente com as exigencias do seu commercio, e com o exemplo que lhe haviam dado muitos

outros Governos. O ministro da Hespanha não querendo fazer um protesto em forma, que é sempre odioso, resolveo-se a dar conta de tudo para Madrid, e a esperar a decisão daquella Corte. Todavia para mostrar ao senado que a sua resposta estava longe de satisfazel-o, elle teve uma explicação verbal com o syndico Sieveking, e então disse-lhe entre outras cousas, que no caso possivel em que S. Mg. Catholica, julgando dever usar do direito de represalia, se decidisse a tomar alguma rigorosa contra o commercio hamburguez, por exemplo, a de fechar os portos da Hespanha a qualquer navio hanseatico, sem duvida isso faria com que o dito commercio soffresse prejuizos muito mais consideraveis do que são as vantagens que podem resultar-lhe do procedimento intempestivo deste senado, procedimento para o qual o novo regulamento das alfandegas no Mexico admittia ainda um anno de espera sem algum detrimento das bandeiras neutras. E muito está por ora este negocio.

Deos guarde a V. Ex.ª Hamburgo 30 de julho de 1826.

A Ill.mo e Ex.mo S.r Visconde de Inhambupe.

Eustaquio Adolfo de Mello Matta.